REQUERIMENTO Nº 227/2019

Data: 07 de junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/06/2019
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Naumann - 1º Secretário

Ementa: Em virtude das reiteradas omissões nas respostas do Poder Executivo Municipal, em especial ao Requerimento nº 182/2019, solicita novas informações sobre as contratações realizadas na ocasião da realização da Expo Rondon 2017.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

a) Cópia da prestação de contas referente a realização da Expo Rondon 2017.
b) Cópia das notas fiscais e empenhos referente a **todas** às prestações de serviços realizados no parque de exposição Álvaro Dias na ocasião da realização da Expo Rondon 2017, **em especial aos serviços de**: Hora Munck; Prestação de Serviços de Pintura; Conserto do Telhado e Serviço Hidráulico e Elétrico.
c) Quais foram os serviços **pormenorizados** realizados no parque de exposição Álvaro Dias (2017), em especial, referente às notas de empenho nº 7.869/2017 e 8.501/2017?

Novamente este vereador se vale do presente expediente para buscar informações do Poder Executivo Municipal, pois, deliberadamente as respostas são omissas aos pedidos formulados, tal como ocorreu no Requerimento nº 182/2019.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste representante da sociedade.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de junho de 2019.

ADRIANO BACKES
Vereador